



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO Nº 624, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 531, DE 03 DE JULHO DE 2019, PARA SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - RNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e,

**CONSIDERANDO**

- i. A necessidade de substituição de 03 (três) membros designados pelo Decreto Municipal n.º 531/2019, que não mais integram as respectivas secretarias;
- ii. O disposto na Lei Municipal n.º 544, de 22 de Outubro de 2016, que *reorganiza a Política Municipal de Assistência Social, dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências*; e
- iii. O expediente OF/SEMAS/Nº97/2021, de autoria da Secretária Municipal de Assistência Social, protocolizado sob o nº 000355/2021, que encaminha os nomes indicados para a referida representação;

**PREZANDO**

Pelo efetivo cumprimento das funções do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - RNS, nos termos da Lei Municipal n.º 544/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º, inciso I, alíneas a, b e c do Decreto nº 531, de 03 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Estado do Espírito Santo

---

I - .....

a) .....

**Titular:** Cristiane de Almeida Dutra Costa; e  
(...)

b) .....

**Titular:** Renata de Cássia dos Santos Mameri; e  
(...)

c) .....

**Titular:** Kamila Brison Crico; e  
(...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 26 de Janeiro de 2021.

*Jocenei Marconcini Castelari*

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**